



CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO
SRTVS - Quadra 701 Bloco II, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Salas 301-314/316, Brasília/DF, CEP 70.340-906
Telefone: (61) 3225-6027 - www.cfn.org.br - E-mail: cfn@cfn.org.br

PORTARIA CFN Nº 54, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Altera a composição da Comissão Especial Transitória de Diversidade, Equidade e Inclusão (CET-DEI), instituída pela Portaria CFN nº 33, de 11 de março de 2025.

A Presidenta do Conselho Federal de Nutrição (CFN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei Federal nº 6.583, de 20 de outubro de 1978](#), pelo [Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980](#), pela [Resolução CFN nº 758, de 14 de setembro de 2023](#), que aprova o Regimento Interno do CFN, e

Considerando o disposto na Portaria CFN nº 33, de 11 de março de 2025, que institui a Comissão Especial Transitória de Diversidade, Equidade e Inclusão (CET-DEI);

Considerando o pedido de desligamento apresentado pela nutricionista Indira Ramos Gomes (CRN-1/25197);

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos trabalhos da Comissão;

Considerando o disposto no artigo 39 do Regimento Interno do CFN,

Resolve:

Art. 1º Substituir, a pedido, a nutricionista Indira Ramos Gomes (CRN-1/25197) pela nutricionista Andréa Jacqueline Fortes Ferreira (CRN-4/15100850), como integrante da Comissão Especial Transitória de Diversidade, Equidade e Inclusão (CET-DEI), instituída pela Portaria CFN nº 33, de 11 de março de 2025.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria CFN nº 33, de 11 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERIKA SIMONE COELHO CARVALHO

Presidenta do CFN

CRN9 1258

VIVIANI DOS SANTOS FONTANA

Diretora Secretária do CFN

CRN3 8369



Documento assinado eletronicamente por **Erika Simone Coelho Carvalho, Presidenta**, em 16/06/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviani dos Santos Fontana, Diretor(a) Secretário(a)**, em 16/06/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2042092** e o código CRC **55907A6A**.